



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 21 MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1690/2022
em 21/03/22 às 11:58 h
Assinatura de Funcionário

EMENTA: "Altera o nome da Escola Municipal Presidente Médici para **Escola Municipal Professora Roseni Pereira da Silva**, Rua Marechal Deodoro, 575 - Centro, neste Município."

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º Altera o nome de Escola Municipal Presidente Médici para "**Escola Municipal Professora Roseni Pereira da Silva**" (consta foto anexa), Rua Marechal Deodoro, 575 - Centro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

CARMÉLIA CARVALHO SOUZA
Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A referida proposição é mais do que justa, primeiro porquê o período de mais de 20 anos que o país esteve sob Ditadura Militar, fase opressora e violenta, que limitou direitos, censurou a imprensa, torturou e matou opositores; portanto não faz sentido um colégio ter o nome de um ditador: '*Presidente Médici*'. Isso fere nosso Estado Democrático de Direito, a Democracia.

Portanto, sugerimos que a referida nomenclatura seja substituída pelo nome da *Professora Roseni Pereira da Silva*, carinhosamente conhecida como Branca; uma filha de Barreiras, que era concursada pelo município. Pessoa íntegra que exerceu sua profissão com todo louvor; mãe que foi mãe da própria mãe, dos filhos e demais sobrinhos. Zelava com toda força por sua família; era uma pessoa que estava sempre com a mão estendida para ajudar o próximo, sem olhar a quem, e diga-se de passagem, foram inúmeros.

Diante do exposto, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, consubstanciadas, em última análise, no apelo comunitário, submete-se a presente matéria à apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo; contamos com o apoio dos pares para que seja acatada e votada por unanimidade.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

CARMÉLIA CARVALHO SOUZA
Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

